



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 332, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----

Art. 1º - DESIGNA, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, criado pela Lei Municipal nº 5.322, de 11, de novembro de 1999, a qual fora alterada pela Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, nos termos de seu art. 8º:

I - como representante da Administração Pública Municipal: **TIAGO TEXERA**, Gestor Municipal de Saúde, como titular e Presidente do Conselho, em substituição a **VAGNER VILELA CUNHA**, nomeado pela Portaria nº 260, de 27 de setembro de 2017;

II - como representante da Administração Pública Municipal: **DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS**, titular, em substituição a **TIAGO TEXERA**, nomeado pela Portaria nº 260, de 27 de setembro de 2017;

III - como representante da Administração Pública Municipal: **FABIANA BARRETE DE ALCANTARA FREDO**, suplente, em substituição a **VIVANE DOS SANTOS VACCHI**, nomeada pela Portaria nº 260, de de 27 de setembro de 2017;

Art. 2º - DESIGNA, ainda, para integrar referido Conselho, nos termos de seu art. 8º:

I - como representante dos usuários: **ARIOSTO FRANCISCO CONCEIÇÃO**, na qualidade de titular;

II - como representantes dos trabalhadores da saúde: **DEBORA PAULA LEITE GALVÃO** e **ADYR AUGUSTO DA SILVA BASTOS**, ambos na qualidade de titulares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º, inciso I a 16/10/2017, art. 1º, inciso II a 20/10/2017, art. 1º, inciso III a 16/11/2017 e art. 2º a 13/11/2017.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania